

# PM-AL

Polícia Militar do Estado de Alagoas

## SOLDADO

- ↳ Língua Portuguesa
- ↳ Redação Discursiva
- ↳ Matemática
- ↳ Noções de Informática
- ↳ Conhecimentos do Estado de Alagoas
- ↳ Noções de Direito Constitucional
- ↳ Noções de Direito Processual Penal
- ↳ Noções de Direito Penal Militar
- ↳ Noções de Direito Processual Penal Militar
- ↳ Noções de Direitos Humanos
- ↳ Atualidades (On-line)
- ↳ Legislação Pertinente ao Policial Militar de Alagoas (On-line)
- ↳ Noções de Direito Administrativo (On-line)

**Edital Nº 1 - PMAL de 19 de Março de 2026**



Conteúdo de acordo  
com o Edital  
Questões gabaritadas  
da Banca Cebraspe

Polícia Militar do Estado de Alagoas

**PM - AL**

**Soldado**

# APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de *Soldado* de acordo com o Edital nº 01/2026, da Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM - AL.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes *Importante e Dica*, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas da banca *Cebraspe*, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: *Conteúdo Atualidades, Legislação Pertinente ao Policial Militar de Alagoas e Noções de Direito Administrativo disponíveis em PDF para download*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



# AVISO IMPORTANTE

**ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

**POR QUE  
ADQUIRIR  
A VERSÃO  
COMPLETA?**

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO  
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

**QUERO MATERIAL COMPLETO!**

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
■ <b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS</b> .....	11
■ <b>RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS</b> .....	14
■ <b>DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL</b> .....	25
■ <b>DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL</b> .....	27
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.....	27
■ <b>DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO</b> .....	32
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	38
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	39
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	42
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	44
■ <b>EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS</b> .....	50
Colocação dos Pronomes Átonos.....	60
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS.....	60
■ <b>EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO</b> .....	67
■ <b>EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE</b> .....	71
■ <b>REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO</b> .....	73
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS.....	73
SINONÍMIA.....	73
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO, REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO, REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE.....	75
REDAÇÃO DISCURSIVA.....	89
■ <b>INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA</b> .....	89
MATEMÁTICA.....	117
■ <b>ÁLGEBRA LINEAR</b> .....	117

■	<b>CONJUNTO NUMÉRICO: OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS, FRACIONÁRIOS E DECIMAIS .....</b>	<b>131</b>
■	<b>PROPORÇÕES E DIVISÃO PROPORCIONAL.....</b>	<b>138</b>
	JUROS SIMPLES.....	141
	JUROS COMPOSTOS.....	143
	REGRA DE TRÊS SIMPLES .....	145
	REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	147
	PORCENTAGEM .....	149
	CAPITALIZAÇÃO.....	151
	DESCONTOS.....	151
	TAXAS DE JUROS: NOMINAL, EFETIVA, EQUIVALENTES, PROPORCIONAIS, REAL E APARENTE.....	153
	 NOÇÕES DE INFORMÁTICA.....	 157
■	<b>NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL (AMBIENTE WINDOWS) .....</b>	<b>157</b>
	NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS .....	157
■	<b>EDIÇÃO DE TEXTOS, PLANILHAS E APRESENTAÇÕES (AMBIENTE MICROSOFT OFFICE).....</b>	<b>176</b>
■	<b>REDES DE COMPUTADORES.....</b>	<b>206</b>
	CONCEITOS BÁSICOS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E PROCEDIMENTOS DE INTERNET E INTRANET .....	206
	PROGRAMAS DE CORREIO ELETRÔNICO (MICROSOFT OUTLOOK) .....	207
	PROGRAMAS DE NAVEGAÇÃO (MICROSOFT EDGE, MOZILLA FIREFOX E GOOGLE CHROME E SIMILARES) .....	211
	SÍTIOS DE BUSCA E PESQUISA NA INTERNET.....	212
	GRUPOS DE DISCUSSÃO.....	214
	REDES SOCIAIS.....	214
■	<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.....</b>	<b>215</b>
	COMPUTAÇÃO NA NUVEM (CLOUD COMPUTING).....	219
	NOÇÕES DE MALWARE, VÍRUS, WORMS E PRAGAS VIRTUAIS.....	223
	APLICATIVOS PARA SEGURANÇA (ANTIVÍRUS, FIREWALL, ANTI-SPYWARE ETC.).....	231
■	<b>PROCEDIMENTOS DE BACKUP E ARMAZENAMENTO DE DADOS NA NUVEM (CLOUD STORAGE).....</b>	<b>234</b>

CONHECIMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS.....	243
■ ASPECTOS GEOGRÁFICOS .....	243
FORMAÇÃO HISTÓRICA DE ALAGOAS, COLONIZAÇÃO PORTUGUESA E ECONOMIA AÇUCAREIRA .....	243
LITORAL, ZONA DA MATA, AGRESTE E SERTÃO.....	246
RIO SÃO FRANCISCO .....	248
ECONOMIA ESTADUAL, AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA E SETOR DE SERVIÇOS.....	249
■ ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.....	250
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO EM 1817.....	250
■ ELEVAÇÃO À PROVÍNCIA EM 1821 .....	251
FORMAÇÃO NO PERÍODO COLONIAL .....	252
RESISTÊNCIA À ESCRAVIDÃO.....	254
QUILOMBO DOS PALMARES.....	254
LIDERANÇA DE ZUMBI DOS PALMARES.....	255
MUNICÍPIOS, TURISMO E MACEIÓ COMO CAPITAL ESTADUAL .....	255
PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO .....	257
PODER LEGISLATIVO .....	257
PODER EXECUTIVO .....	259
PODER JUDICIÁRIO .....	260
CULTURA, PATRIMÔNIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL ALAGOANO .....	262
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....	267
■ DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	267
■ ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO .....	301
■ DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS .....	318
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	329
■ INQUÉRITO POLICIAL .....	329
■ AÇÃO PENAL .....	342

NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR .....	359
■ APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR .....	359
■ CRIME.....	362
■ IMPUTABILIDADE PENAL.....	368
CONCURSO DE AGENTES.....	370
■ PENAS .....	371
PENAS PRINCIPAIS .....	371
PENAS ACESSÓRIAS.....	374
APLICAÇÃO DA PENA .....	375
■ EFEITOS DA CONDENAÇÃO .....	378
■ MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	378
■ AÇÃO PENAL .....	381
■ EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.....	382
■ CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ .....	384
■ CRIMES PROPRIAMENTE MILITARES .....	389
■ CRIMES IMPROPRIAMENTE MILITARES.....	389
■ CRIMES MILITARES POR EXTENSÃO .....	390
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR.....	395
■ PROCESSO PENAL MILITAR E SUA APLICAÇÃO.....	395
■ POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR .....	396
■ INQUÉRITO POLICIAL MILITAR .....	399
■ AÇÃO PENAL MILITAR E SEU EXERCÍCIO .....	401
■ PRISÃO EM FLAGRANTE.....	406
■ PRISÃO PREVENTIVA.....	409
■ MENAGEM.....	410
■ LIBERDADE PROVISÓRIA .....	411
■ APLICAÇÃO PROVISÓRIA DE MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	412
■ PROCESSOS ESPECIAIS.....	413

DESERÇÃO DE PRAÇA E DE PRAÇA ESPECIAL .....	413
INSUBMISSÃO .....	416
<b>COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA E CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>417</b>
NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS .....	423
■ <b>CONCEITO.....</b>	<b>423</b>
SISTEMA DE PROTEÇÃO.....	426
■ <b>EVOLUÇÃO .....</b>	<b>428</b>
■ <b>ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>430</b>
<b>CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ E DECRETO Nº 678/1992) .....</b>	<b>444</b>



# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

### INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

### Dica

**Interpretar** é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

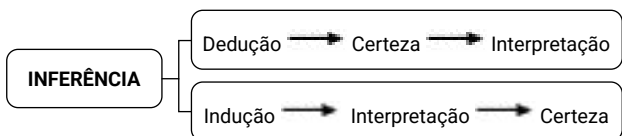
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

### A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma

# REDAÇÃO DISCURSIVA

## INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA

Neste material, vamos trabalhar a redação discursiva. Você estudará algumas características inovadoras no conceito de produção de textos para quem quer atingir um melhor resultado em provas que exijam do candidato a habilidade de produzir um texto.

Aqui, serão apresentados os aspectos gerais da redação discursiva em sua estrutura textual, bem como todos os passos para a sua produção com eficiência. Porém, antes de iniciarmos, é importante dar atenção às dúvidas que geralmente são apresentadas pelos alunos para que se possa dar solução aos principais problemas que eles relatam.

### DÚVIDAS FREQUENTES QUANTO À REDAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS

#### Por que é tão difícil produzir um texto eficiente?

Sempre se ouvem os temores de alunos quanto às provas que cobram dos candidatos habilidades na produção de questões discursivas. Alguns dizem se sentirem tão despreparados que terminam por desistir dos concursos que trazem a redação como critério de classificação.

Tem de se reconhecer que o hábito de escrever não está na prática do cotidiano da maioria das pessoas e que, hoje em dia, quando se dispõem a fazê-lo, exercitam essa habilidade normalmente em ambientes virtuais, como sites de comunicação e elaboração de e-mails. Nesses expedientes, ocorre o que chamam de “pacto da mediocridade” (sem intenção ofensiva), que caracteriza a postura displicente de como se escreve e a aceitação mútua de erros e desvios da norma culta escrita: “ele escreve errado, mas eu aceito para não ser cobrado por ele da mesma forma quando errar”. Usam-se imagens, símbolos gráficos, abreviações que mais se assemelham a códigos criptografados do que à própria língua portuguesa.

O maior problema é que isso gera um reforço negativo: treina-se uma escrita que não promove a prática ideal da comunicação verbal normatizada. O resultado é que, quando ocorre a exigência da produção escrita, a prática que se tem não promove a eficiência nessa categoria de comunicação.

#### Como, em pouco tempo, desenvolver a habilidade da escrita em quem tem dificuldade de passar para o papel o que tem na sua cabeça?

Inicialmente, em um procedimento tradicional de produção de textos, começa-se pela apresentação de exemplos de textos bem escritos, mostra-se sua estrutura, apresentam-se as partes que o compõem.

Depois disso, inicia-se a identificação dessas partes e de como elaborá-las separadamente: como se constrói um parágrafo; quais são as fases de sua elaboração; quais são os diferentes tipos de parágrafos.

Também é mostrado como podem ser os parágrafos que introduzem, desenvolvem e concluem um texto dissertativo. E só depois de exercitar esses primeiros procedimentos é que se passa à produção de um trabalho completo, buscando a eficiência do todo por intermédio do agrupamento de cada uma das partes estudadas até a formação de um bloco contínuo e completo.

O truncamento desse trabalho ocorrerá certamente se o aprendiz não se dispuser a praticar esses conceitos. É aí que começa a frustração dos potenciais autores, pois muitas vezes só vão tentar praticar a escritura da sua redação após terem terminado o estudo do livro didático e sentem muita dificuldade no momento do agrupamento, isto é, de fazer virar o todo aquilo que aprendeu a fazer por partes. Se o resultado não for satisfatório, eles simplesmente assumirão a dificuldade como uma inabilidade pessoal.

Como proposta de solução para essa dificuldade, vamos partir de um princípio inverso em que se começa da materialização do texto eficiente, satisfazendo os anseios dos nossos alunos: começamos pelo **todo** para depois estudarmos as **partes**.

Esse trabalho consiste na elaboração de máscaras de redação, o que proporciona um ponto de partida concreto na produção de redações eficientes a partir de modelos prontos e que poderão ser reproduzidos e adaptados para qualquer tema proposto pela banca organizadora do concurso, respeitando ainda o caráter da originalidade e da criatividade de cada autor.

As máscaras de redação garantem a eficácia sobre os principais quesitos exigidos pelas bancas organizadoras dos critérios de correção dos textos, tais como progressão textual e sequencialização, coesão e, conseqüentemente, coerência, além de atender naturalmente à estrutura própria dos textos dissertativos.

Outro ponto importante é o de permitir ao candidato uma projeção bem aproximada da extensão do seu texto em número de linhas.

Essa proposta também tem a finalidade de desenvolver uma maior agilidade na projeção e na construção da redação, otimizando o tempo de sua elaboração durante a prova.

#### Qual o peso ou a importância da redação em um concurso público?

O peso da redação é muito grande, por isso, ela faz a diferença na aprovação. Nos concursos atuais, a redação tornou-se o passaporte para o ingresso em grande parte das carreiras públicas, pois de nada vale um resultado positivo na prova objetiva se não obtiver sucesso em sua redação.

Os candidatos costumam dedicar seu tempo de estudos à prova objetiva e deixar a redação por último. Na maioria das vezes, passam naquela e reprovam nesta. Não dá para subestimar a redação, é preciso exercitar sempre.

#### O que conta mais para um bom resultado: ter bons conhecimentos sobre o assunto apresentado na proposta ou ter bons conhecimentos em língua portuguesa?

Em verdade, os dois aspectos são equivalentes em importância. No que diz respeito aos conhecimentos de língua portuguesa, estamos referindo-nos à estrutura e

# MATEMÁTICA

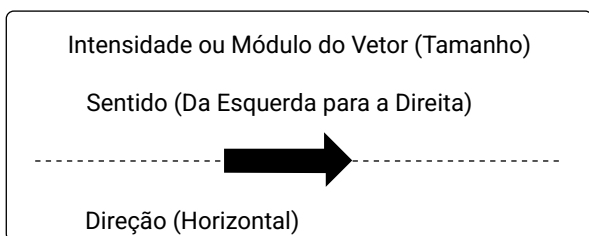
## ÁLGEBRA LINEAR

Álgebra Linear é a área da Matemática que estuda vetores, matrizes, sistemas lineares e transformações lineares. Ela serve como uma espécie de linguagem para descrever relações entre várias grandezas ao mesmo tempo. Por isso, aparece tanto na matemática pura quanto em aplicações muito concretas, como computação gráfica, estatística, economia, física, engenharia e inteligência artificial.

### OPERAÇÕES BÁSICAS COM VETORES, COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE VETORES

Vetores são “setas” que são orientadas em direção e sentido.

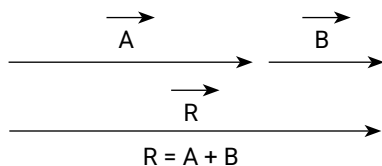
Para entender melhor, observe a representação abaixo:



Com eles, pode-se aplicar operações básicas, como: soma, subtração, multiplicação por um escalar e decomposição. Observe cada caso abaixo e veja que os resultados não possuem unidades de medida, pois não estão sendo aplicados em contextos específicos:

#### Soma de Vetores Paralelos

A soma de vetores paralelos ocorre quando os vetores se encontram em uma mesma direção (horizontal, vertical ou diagonal) e em um mesmo sentido, ou seja, a ponta da seta aponta para a mesma posição. Nesse caso, o vetor resultante (R) é a soma numérica do valor de cada vetor. Observe a representação a seguir:

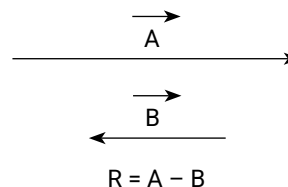


#### Subtração de Vetores Paralelos

A subtração de vetores paralelos ocorre quando os vetores se encontram em uma mesma direção (horizontal, vertical ou diagonal) e em um sentido oposto, ou seja, a ponta da seta aponta para posições opostas.

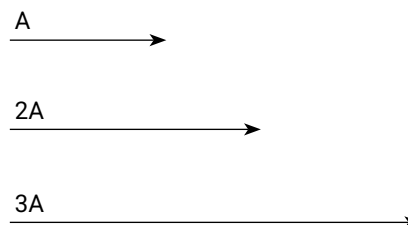
Nesse caso, o vetor resultante (R) é a subtração numérica do valor de cada vetor.

A função das barras laterais (módulo) é transformar o número em positivo, se o resultado final for negativo. Isso acontece, pois o interesse é no valor final do vetor, e não em seu sinal. Observe a representação abaixo:



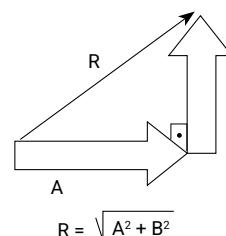
#### Multiplicação de Vetores por Um Escalar

Se um vetor for multiplicado por um escalar (número qualquer), seu valor será alterado na proporção da multiplicação. Multiplicando por dois, seu tamanho dobra; por três, seu tamanho triplica, e assim sucessivamente. Observe a representação abaixo:



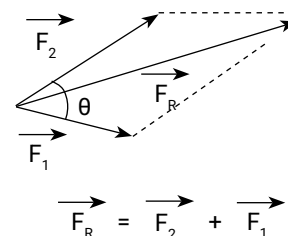
#### Soma de Vetores Perpendiculares

Vetores perpendiculares possuem um ângulo de  $90^\circ$  entre eles. A soma é realizada pelo teorema de Pitágoras. Observe a representação abaixo:



#### Soma de Vetores Oblíquos

Vetores oblíquos, diferentemente dos perpendiculares, possuem um ângulo qualquer entre eles (excetuando ângulos paralelos e perpendiculares – assuntos tratados acima). Nesse caso, a soma é realizada pela lei dos cossenos. Observe a representação a seguir:



#### Lei dos Cossenos

$$F_R = \sqrt{F_1^2 + F_2^2 + 2F_1 F_2 \cos \theta}$$

# NOÇÕES DE INFORMÁTICA

## NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL (AMBIENTE WINDOWS)

O sistema operacional Windows 11 foi desenvolvido pela Microsoft para computadores pessoais (PC) e lançado oficialmente em 2021.

A maioria das características foi mantida por questões de compatibilidade com as versões anteriores, como os caracteres não permitidos nos nomes de arquivos e pastas. Os atalhos de teclado também foram mantidos, com a adição de novos recursos e alterações pontuais.

Algumas das principais novidades incluem:

- **Design renovado:** o Windows 11 apresenta um design mais moderno e elegante, com cantos arredondados e transparências. O menu **Iniciar** foi reposicionado ao centro da barra de tarefas e, agora, inclui ícones de aplicativos recomendados;
- **Novo recurso Snap Layouts:** o *Snap Layouts* permite que as várias janelas abertas sejam organizadas em leiautes predefinidos, facilitando a multitarefa. Esta funcionalidade é válida para múltiplos monitores, permitindo “memorizar” o posicionamento das janelas ao desconectar e conectar novamente a segunda tela. É possível escolher entre vários leiautes diferentes, como lado a lado, quadrado ou vertical, para organizar as janelas abertas. Além disso, o Windows 11 apresenta um novo recurso chamado *Snap Groups*, que permite que se salve e restaure grupos de aplicativos abertos em um determinado momento;
- **Microsoft Teams integrado:** o Windows 11 inclui o Microsoft Teams, permitindo que se faça chamadas de vídeo e áudio diretamente no sistema operacional. Esta integração possibilita acesso rápido aos recursos de videochamadas e videoconferência do Microsoft Teams;
- **Widgets:** o Windows apresenta uma nova área de *widgets* (bugigangas ou ferramentas) que pode ser personalizada para exibir informações relevantes, como notícias, clima e calendário. Os *widgets* são personalizáveis e podem ser redimensionados ou movidos. Atalho de teclado: Windows + W;
- **Desempenho aprimorado:** o Windows 11 foi projetado para ser mais rápido e eficiente do que o Windows 10, com melhorias no desempenho da CPU (processador), GPU (processador gráfico) e memória;
- **Controle de aplicativo inteligente:** é um recurso que

*[...] adiciona proteção significativa contra ameaças novas e emergentes bloqueando aplicativos mal-intencionados ou não confiáveis. O Controle de Aplicativo Inteligente também ajuda a bloquear aplicativos potencialmente indesejados, que são aplicativos que podem fazer com que seu dispositivo seja executado lentamente, exibir anúncios inesperados, oferecer software extra que você não queria ou fazer outras coisas que você não espera. (Microsoft)*

O Controle de Aplicativo Inteligente opera junto ao software de segurança Microsoft Defender. Para acessar as configurações do Controle de Aplicativo Inteligente, você pode acessar Configurações e, em seguida, Segurança do Windows;

- **PDE (Personal Data Encryption):** um recurso que permite criptografar arquivos e pastas no Windows 11. Ele protege os dados pessoais contra acesso não autorizado, garantindo que apenas o dono ou proprietário possa acessá-los;
- **Segurança aprimorada:** recursos como o TPM 2.0 e o Secure Boot protegem contra ameaças e invasões.

Em concursos públicos, as novas tecnologias e suportes avançados são raramente questionados. As questões aplicadas nas provas envolvem os conceitos básicos e o modo de operação do sistema operacional em um dispositivo computacional padrão (ou tradicional).

O sistema operacional Windows é um software proprietário, ou seja, não tem o núcleo (*kernel*) disponível e o usuário precisa adquirir uma licença de uso da Microsoft.

## NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS

No Windows 11, os diretórios são chamados de pastas, e algumas delas são consideradas especiais, pois contêm coleções de arquivos denominadas Bibliotecas.

Ao todo, são **quatro** Bibliotecas: Documentos, Imagens, Músicas e Vídeos. O usuário poderá criar Bibliotecas para sua organização pessoal, uma vez que elas otimizam a organização dos arquivos e pastas, inserindo apenas ligações para os itens em seus locais originais.

# CONHECIMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS

## ASPECTOS GEOGRÁFICOS

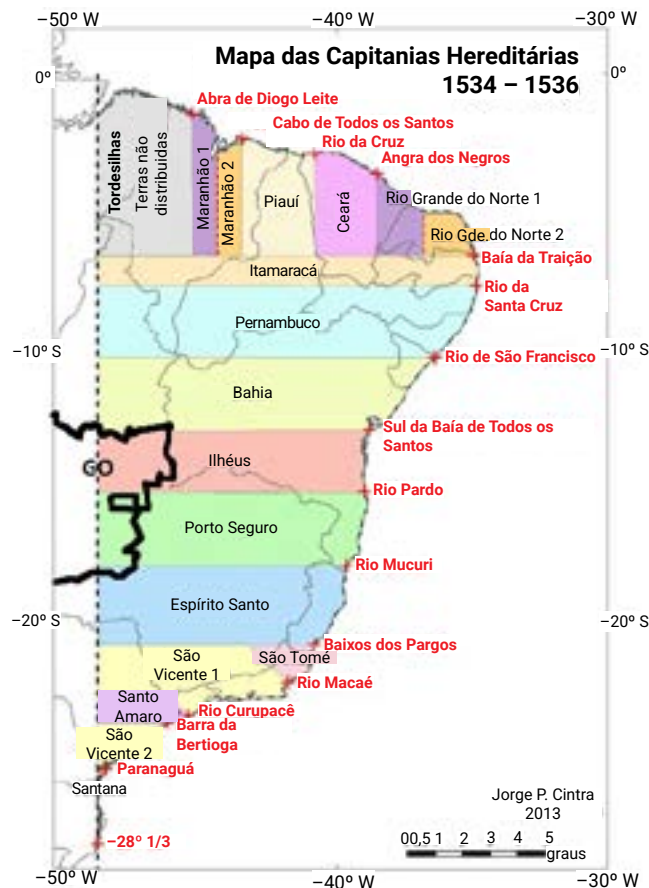
### FORMAÇÃO HISTÓRICA DE ALAGOAS, COLONIZAÇÃO PORTUGUESA E ECONOMIA AÇUCAREIRA

Embora as primeiras frotas portuguesas tenham chegado às terras que hoje correspondem ao Brasil em 1500, o processo de colonização teve início apenas na década de 1530. Entre os anos de 1500 e 1535, a principal atividade econômica foi a extração do pau-brasil (Fausto, 2018).

A transição para o processo de colonização foi marcada pela expedição de Martim Afonso de Sousa (1530–1533), que representou os novos interesses da Coroa portuguesa nas terras do pau-brasil. Entre os objetivos da expedição, destaca-se a promoção do povoamento por meio da concessão de terras não hereditárias (Fausto, 2018).

Apesar disso, indícios apontam que dom João já havia decidido pela criação das capitanias hereditárias antes mesmo da chegada de Martim Afonso ao seu destino. Como resultado, o Brasil foi dividido em 15 capitanias hereditárias, entregues a 12 capitães-donatários. Esses indivíduos, geralmente pertencentes à pequena nobreza, eram burocratas e comerciantes com vínculos estreitos com a Coroa portuguesa (Fausto, 2018).

Entre as capitanias estabelecidas, destacava-se a capitania de Pernambuco, onde se situava o atual território de Alagoas. Quando comparada a outras capitanias, Pernambuco apresentou um significativo desenvolvimento econômico e urbano. A região correspondente ao atual estado de Alagoas localizava-se na porção sul dessa capitania.



Novo mapa das capitanias. Fonte: Wikimedia Commons.

A ocupação desse território teve início já nos primeiros anos da colonização brasileira. Especificamente na região alagoana, foram instalados ao longo da costa diversos pontos de ancoragem, os quais forneciam a infraestrutura necessária para o escoamento de mercadorias, como o pau-brasil (Menezes, 2011).

# NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

## DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Com forte expressão no pós-guerra, os direitos e garantias fundamentais, apesar de seu teor sensivelmente constitucional, são interdisciplinares e se relacionam a todos os ramos do direito.

Diz-se isso pois, pautados na busca de justiça e paz social, refletem um compromisso geral do direito e da Justiça de proteção e garantia de uma vida digna a todos os cidadãos.

Além disso, toda a legislação infraconstitucional também reflete, de maneira geral, a preocupação com políticas adequadas que possam conciliar o desenvolvimento econômico, social e cultural.

De todas as circunstâncias citadas parte a interdisciplinaridade entre os direitos e garantias fundamentais e outros ramos do direito, tais como o direito penal, civil, trabalhista e processual.

A amplitude temática dos direitos e garantias fundamentais é uma questão de toda a seara jurídica, visto que a consolidação e efetivação dos direitos fundamentais estão diretamente relacionadas à própria condição da vida humana.

Os direitos fundamentais, portanto, estão localizados no Título II da CF, de 1988, do art. 5º ao art. 17, sendo classificados em cinco grupos:

- direitos individuais e coletivos;
- direitos sociais;
- direitos de nacionalidade;
- direitos políticos; e
- direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos.

Também são classificados em três dimensões de direito, pois surgiram em épocas diferentes. Vejamos:

- **Direitos de primeira geração:** traduzem-se na **liberdade** quanto à atuação do Estado nas ações do indivíduo. Aqui, estão compreendidos os direitos civis e políticos;
- **Direitos de segunda geração:** aqui compreendidos os direitos decorrentes das obrigações do Estado em prol dos indivíduos (direito à saúde e à educação e direito ao trabalho), tendo como primazia o valor “**igualdade**”;
- **Direitos de terceira geração:** direitos relacionados ao valor “**fraternidade**”. São direitos que vão além do individual; busca-se o bem coletivo (ex.: direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito do consumidor e direito ao desenvolvimento).

DIREITOS FUNDAMENTAIS DE PRIMEIRA DIMENSÃO	DIREITOS FUNDAMENTAIS DE SEGUNDA DIMENSÃO	DIREITOS FUNDAMENTAIS DE TERCEIRA DIMENSÃO
Direitos civis e políticos – liberdade	Direitos sociais, econômicos e culturais – igualdade	Fraternidade

Dito isso, é importante reafirmarmos que esses direitos e garantias **não** estão taxativamente expressos na Constituição Federal. Trata-se de uma matéria esparsa, consubstanciada em a toda legislação nacional, inclusive infraconstitucional.

Entretanto, apesar de não se tratar de uma matéria exaustiva e taxativa, *numerus clausus*, o rol dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, de 1988, é exemplificativo. Por isso, é importante estudarmos alguns dos seus dispositivos.

Portanto, antes de adentrarmos nos dispositivos constitucionais pertinentes, faz-se necessário abordar conceitos fundamentais no estudo da disciplina.

### I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Os direitos e deveres individuais e coletivos estão elencados no art. 5º da Constituição:

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Conforme prevê o art. 5º da CF, de 1988, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o que garante aos brasileiros direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Dessa forma, o *caput* do art. 5º traz os cinco pilares dos direitos individuais e coletivos, quais sejam:

# NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

## INQUÉRITO POLICIAL

O Título II, do Código de Processo Penal, cuida, entre os seus arts. 4º e 23, do inquérito policial (IP).

De forma simples, o inquérito policial consiste em uma investigação formal e devidamente documentada que tem a finalidade de colher elementos para a futura proposição de uma ação penal, seja por meio de denúncia oferecida pelo Ministério Público ou por meio de queixa-crime nos casos de ação penal privada.

### NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

#### Origem e Significado do Termo

Não se sabe exatamente quando surgiu um procedimento que, de alguma forma, visava apurar as infrações penais; no entanto, os primeiros relatos que se tem dado conta de uma forma organizada de investigação remontam à época da Roma Antiga. É de lá que origina-se o termo inquérito, que vem da expressão em latim *in + quaerere* e quer dizer **buscar alguma coisa em uma determinada direção, procurar, perguntar**.

Muito embora tenham existido outras normas anteriores que estabeleceram procedimentos destinados a apurar a autoria e a materialidade de um crime, no Brasil, o primeiro diploma legal a trazer expressamente o termo e a definição de inquérito policial, com esse nome, foi o Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, que regulamentou a Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871:

#### **Decreto nº 4.824, de 1871**

**Art. 42** *O inquérito policial consiste em todas as diligências necessárias para o descobrimento dos factos criminosos, de suas circunstâncias e dos seus autores e cúmplices; e deve ser reduzido a instrumento escrito [...].<sup>1</sup>*

Com a publicação do atual Código de Processo Penal, em 3 de outubro de 1941, o inquérito policial consolidou-se como o procedimento administrativo adequado para realizar a apuração da autoria e materialidade das infrações penais, sendo realizado pela Polícia Judiciária, sob a presidência do Delegado de Polícia (de acordo com o § 4º, art. 144, da Constituição Federal).

#### Histórico

O inquérito policial, tal qual conhecemos hoje, é resultado de um longo processo histórico e evolutivo. Suas origens derivam de tempos remotos, passando por transformações significativas ao longo dos séculos.

As primeiras formas de investigação criminal remontam à **Roma Antiga**, onde já existiam procedimentos para apurar crimes e identificar culpados.

Já na Idade Média, a **Igreja Católica** exerceu um papel central na investigação de crimes, especialmente aqueles considerados heréticos ou contra a moral.

Por sua vez, no Brasil Colonial a investigação de crimes era realizada por autoridades locais, como os ouvidores, que utilizavam métodos inquisitoriais, sendo que a primeira sistematização do processo penal no Brasil ocorreu com a promulgação do **Código de Processo Criminal, de 1832**. No entanto, o inquérito policial, tal qual como se conhece hoje, ainda não estava totalmente estruturado.

O Código de Processo Criminal, de 1832, não fazia qualquer referência ao inquérito e mencionava somente o chefe de polícia. De acordo com seu art. 6º, deveria haver, em cada comarca, um juiz de direito; nas cidades populosas, por sua vez, poderia haver três juizes de direito com jurisdição cumulativa, sendo um deles o chefe da polícia.

Com as reformas produzidas no código, em 1841, por meio de Lei nº 261, de 1841, cada município da corte e cada província deveriam ter um chefe de polícia, com os delegados e subdelegados nomeados pelo imperador.

Nesse contexto, os chefes de polícia eram escolhidos entre os desembargadores e juizes de direito; já os delegados e subdelegados, por sua vez, eram selecionados entre juizes e cidadãos.

A mesma Lei nº 261, de 1841, introduziu o que seria o embrião do inquérito policial no Brasil ao afirmar que os chefes de polícia e os seus delegados tinham a competência de remeter aos juizes, quando julgassem conveniente, todos os dados, provas e esclarecimentos que houvessem obtido sobre um delito, com uma exposição do caso e de suas circunstâncias.

No início da década de 1870, por sua vez, houve diversas alterações nas disposições da legislação processual, que ficaram conhecidas com a **Reforma de 1871**, de modo que, finalmente, o Decreto nº 4.824, de 1871, regulamentou a Lei nº 2.033, de 1871, que **instituiu e normatizou o inquérito policial**.

Assim, o inquérito policial passou a ser conceituado como todas as diligências necessárias para o descobrimento dos fatos criminosos, de suas circunstâncias e dos seus autores e cúmplices.

Ao mesmo tempo, foi introduzida uma disposição relativa ao exame direto do corpo de delito, bem como à realização de exames e buscas para apreensão de instrumentos e documentos.

Atualmente, o inquérito é regulamentado pelo Código de Processo Penal em vigor — Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, estando disciplinado entre seus arts. 4º e 23.

#### Fundamento do Inquérito Policial

O principal fundamento do inquérito policial consiste na necessidade de se investigar os fatos criminosos para que o Estado possa exercer o seu poder punitivo de forma justa e eficaz.

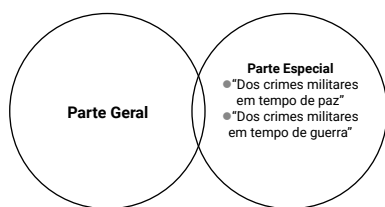
A Constituição Federal, de 1988, garante o direito à investigação criminal e estabelece que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

<sup>1</sup> O presente material mantém a ortografia original estabelecida na lei.

# NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR

## APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

O direito penal militar possui legislação específica: o Código Penal Militar (CPM — Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969). O referido dispositivo é dividido em Parte Geral (Livro Único) e Parte Especial, a qual se subdivide em Livro I (“Dos crimes militares em tempo de paz”) e Livro II (“Dos crimes militares em tempo de guerra”).



Muitas teorias e conceitos presentes nessa legislação são semelhantes àqueles presentes no direito penal (aqui, iremos chamar de “direito penal comum”, a fim de diferenciar a disciplina do direito penal militar). Em contrapartida, deve-se ter atenção aos tipos penais que estão previstos somente no CPM e identificar as circunstâncias imprescindíveis para que um crime, tendo idênticas definições na legislação penal comum e na lei penal militar, seja de competência da Justiça Militar.

Ademais, é importante conhecer as semelhanças e as diferenças entre a Justiça Militar da União e a Justiça Militar estadual, às quais compete, respectivamente, o julgamento dos seguintes acusados:

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Marinha</li> <li>● Exército</li> <li>● Aeronáutica</li> <li>● Civis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Polícia militar</li> <li>● Bombeiros militares</li> </ul>

Vale frisar que todos os tipos penais contidos no CPM são de competência de julgamento da Justiça Cas-trense (militar). Além disso, o referido dispositivo faz referência a dois conceitos que merecem destaque:

- o ministério ao qual o militar pertence deve ser entendido como um “comando”, visto que, a partir de 1999, foi criado o Ministério de Estado da Defesa, órgão do governo federal que exerce a direção superior das Forças Armadas, a qual é constituída pelos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

- o “assemelhado” era um servidor civil submetido a preceitos de disciplina militar em virtude de lei ou regulamento (art. 21 do CPM). Ele não existe mais no universo jurídico.

O art. 1º do CPM possui a mesma redação do art. 1º do Código Penal (CP) e do inciso XXXIX do art. 5º da CF.

ART. 1º DO CP	INCISO XXXIX DO ART. 5º DA CF
Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal	Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal

### **Código Penal Militar** **Princípio de legalidade**

**Art. 1º** Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.

Assim, pode-se concluir que está contido o princípio da legalidade. Por esse princípio, somente a União, por meio do Poder Legislativo (ou seja, por meio de lei), pode definir fato típico e cominar a pena.

### **Aplicação da Lei Penal Militar no Tempo**

#### **Código Penal Militar**

##### **Lei supressiva de incriminação**

**Art. 2º** Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória. (Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023)

##### **Retroatividade de lei mais benigna**

§ 1º A lei posterior que, de qualquer outro modo, favorece o agente, aplica-se retroativamente, ainda quando já tenha sobrevivido sentença condenatória irrecorrível.

##### **Apuração da maior benignidade**

§ 2º Para se reconhecer qual a mais favorável, a lei posterior e a anterior devem ser consideradas separadamente, cada qual no conjunto de suas normas aplicáveis ao fato.

O princípio da anterioridade também está presente na legislação em estudo. Além de definir o delito e cominar a pena, a lei deve estar em vigor antes de o agente praticar a conduta delitiva. Então, assim como no Código Penal, o CPM afirma que ninguém pode ser punido por fato que lei posterior porventura deixar de considerar crime (*abolitio criminis* — lei supressiva de incriminação), cessando, em virtude dela, a própria vigência de sentença condenatória irrecorrível, salvo quanto aos efeitos de natureza civil.

Ademais, a lei penal militar, em regra, não retroage. No entanto, excepcionalmente, admite-se a retroatividade da nova lei penal quando esta for mais benéfica ao réu.

### **Importante!**

Quando se trata de *novatio legis in pejus*, a lei não retroage. Porém, no caso de *novatio legis in mellius*, a lei retroage para beneficiar o réu.

# NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

## PROCESSO PENAL MILITAR E SUA APLICAÇÃO

### DA LEI DE PROCESSO PENAL MILITAR E DA SUA APLICAÇÃO

O Título I, do Livro I, do Código de Processo Penal Militar (CPPM), cuida, entre os arts. 1º e 6º, de normas gerais sobre o processo penal militar e sua aplicação.

#### **Fontes de Direito Judiciário Militar**

**Art. 1º** *O processo penal militar reger-se-á pelas normas contidas neste Código, assim em tempo de paz como em tempo de guerra, salvo legislação especial que lhe fôr estritamente aplicável.*

#### **Divergência de normas**

§ 1º *Nos casos concretos, se houver divergência entre essas normas e as de convenção ou tratado de que o Brasil seja signatário, prevalecerão as últimas.*

#### **Aplicação subsidiária**

§ 2º *Aplicam-se, subsidiariamente, as normas deste Código aos processos regulados em leis especiais.*

O *caput*, art. 1º, do CPPM, deixa claro que o processo penal militar é regido pelas normas nele contidas, seja em tempo de **paz** ou de **guerra**.

Havendo divergência entre o CPPM e convenção ou tratado de que o Brasil seja signatário, a prevalência será da norma **internacional**, conforme determina o § 1º, art. 1º.

Já de acordo com o § 2º, as normas gerais previstas no CPPM **têm** aplicação a **todos** os processos regidos por leis **extravagantes**, de forma **subsidiária** (aplicação das normas do CPPM quando as leis especiais não disciplinarem determinado instituto).

#### **Interpretação literal**

**Art. 2º** *A lei de processo penal militar deve ser interpretada no sentido literal de suas expressões. Os termos técnicos não de ser entendidos em sua acepção especial, salvo se evidentemente empregados com outra significação.*

#### **Interpretação extensiva ou restritiva**

§ 1º *Admitir-se-á a interpretação extensiva ou a interpretação restritiva, quando fôr manifesto, no primeiro caso, que a expressão da lei é mais estrita e, no segundo, que é mais ampla, do que sua intenção.*

#### **Casos de inadmissibilidade de interpretação não literal**

§ 2º *Não é, porém, admissível qualquer dessas interpretações, quando:*

a) *cercear a defesa pessoal do acusado;*

b) *prejudicar ou alterar o curso normal do processo, ou lhe desvirtuar a natureza;*  
c) *desfigurar de plano os fundamentos da acusação que deram origem ao processo.*

O art. 2º trata da interpretação da lei processual penal militar. Interpretar a lei é buscar seu real significado, ou seja, descobrir o verdadeiro sentido e o efetivo alcance da norma. Trata-se, pois, de compreender a vontade da lei, não do legislador.

**Dica!** A interpretação pode ser das seguintes espécies:

- quanto ao **sujeito** que interpreta:
  - autêntica ou legislativa (feita pelo legislador, no próprio texto legal ou em lei posterior);
  - doutrinária ou científica (feita pelos estudiosos do direito);
  - judicial ou jurisprudencial (feita pelos juízes ou tribunais).
- quanto aos **meios**:
  - histórica (considera a época de origem da lei e seu contexto);
  - literal ou gramatical (considera o sentido literal, gramatical, das palavras que constam na lei);
  - lógica (faz uso da dedução);
  - teleológica (busca encontrar a real intenção do legislador);
  - sistemática ou sistêmica (considera a coerência e conformidade com o ordenamento jurídico como um todo).
- quanto ao **resultado**:
  - declaratória (quando se admite que o que está previsto na lei é exatamente a sua vontade);
  - restritiva ou limitativa (limita o conceito da norma quando considera que o texto legal disse mais do que a vontade da lei);
  - extensiva (amplia o conceito da norma quando considera que o texto da lei disse menos do que deveria).

O CPPM textualmente afirma, em seu art. 2º, ser regra a interpretação literal. Excepcionalmente, no entanto, admite-se a interpretação extensiva e a restritiva. Entretanto, a interpretação extensiva e a restritiva não serão admitidas em três hipóteses que constam nas alíneas do § 2º (exceção da exceção).

#### **Suprimento dos casos omissos**

**Art. 3º** *Os casos omissos neste Código serão supridos:*

- a) *pela legislação de processo penal comum, quando aplicável ao caso concreto e sem prejuízo da índole do processo penal militar;*
- b) *pela jurisprudência;*
- c) *pelos usos e costumes militares;*
- d) *pelos princípios gerais de Direito;*
- e) *pela analogia.*

O art. 3º trata de regras de integração do direito, ou seja, das formas como são supridas as lacunas na lei processual penal militar.

# NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

## CONCEITO

Observa-se que, conforme a sociedade se desenvolve, são estabelecidos novos tipos de conflitos de interesses, de modo que surge a necessidade de o direito ser reordenado, com a capacidade de criar mecanismos para a resolução dessas novas modalidades de conflitos.

Atualmente, o direito não pode mais ser concebido como restrito a uma determinada localidade, uma vez que, diante do processo de interação entre os países aliado ao avanço das tecnologias e dos meios de comunicação, é preciso estabelecer um sistema jurídico destinado a disciplinar a sociedade como um todo. Destas regras aplicadas à sociedade internacional, advém o direito internacional.

Didaticamente, o direito internacional é dividido em ramos que variam conforme o objeto tutelado. Um deles é o direito internacional dos direitos humanos ou, simplesmente, **direitos humanos**.

Acerca da disciplina de direitos humanos podemos afirmar que é o ramo do direito internacional que cuida da **proteção de todos os seres humanos, independentemente de qualquer condição**, tais como sexo, idade, nacionalidade, religião, entre outras. Trata-se, pois, de um sistema de proteção indispensável à vida humana.

Cumprir consignar, por necessário, que os direitos humanos, por serem **constantemente relativizados**, são interpretados equivocadamente ou de maneira reduzida, como, por exemplo, quando a disciplina é atrelada apenas à proteção de criminosos. No entanto, não é possível interpretá-los ou reduzi-los dessa forma, visto que sua proteção é muito maior.

Entender que **absolutamente todas as pessoas possuem direitos** é o **primeiro passo** para compreender o que são os direitos humanos. Todos os seres humanos são titulares dos direitos humanos.

O **segundo passo** para entender os direitos humanos é **abandonar os preconceitos**, isto é, os conceitos preconcebidos — ou melhor, os conceitos invisíveis que carregamos sem perceber, assim como os estereótipos. A exemplo, rotulações relativas ao gênero, envolvendo generalizações sobre as capacidades físicas, emocionais e intelectuais de mulheres e homens, tais como: “homens são naturalmente provedores”; “feministas odeiam os homens”; “filhos de pais separados são desajustados”, entre outras.

Assim sendo, os direitos humanos não estão ligados a nenhum grupo. Ainda, generalizar e estereotipar os direitos e as pessoas somente ajuda a perpetuar o desrespeito e a impedir a igualdade, além de contribuir para a propagação do desconhecimento, pois, quando se relativizam os direitos humanos, aqueles que deveriam lutar por seus direitos não sabem que os possuem, tampouco como se proteger.

Considerando que os direitos humanos contemplam diversos tratados internacionais e abrangem uma grande quantidade de temas e matérias, o presente material terá como objeto o estudo para concurso.

Antes de iniciarmos, é preciso ter em mente que, para melhor compreender a matéria, é primordial entender sua estrutura e identificar as ideias mais importantes de cada um dos itens tratados.

## TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

### Conceito, Terminologia, Estrutura Normativa, Fundamentação

As normas de direitos humanos, que são essenciais a uma vida digna, são frutos de um processo de construção e reconstrução que variaram conforme as necessidades humanas e contexto de cada época da história. Esclarecendo detalhadamente, suas regras foram desenvolvidas a partir de uma ação ou luta social, sendo, portanto, uma construção social (consciente e vocacionada) que decorre dessas novas demandas com o objetivo de assegurar a dignidade e evitar o sofrimento humano.

Verifica-se, assim, que os direitos humanos não surgiram de uma vez. Eles são fruto de um desenvolvimento histórico, conforme será explanado no item “O processo histórico de construção e afirmação dos direitos humanos”. Neste primeiro momento, Atente para o fato de que os direitos humanos foram sendo reconhecidos aos poucos.

Os primeiros direitos reconhecidos foram aqueles ligados ao **próprio indivíduo**, como, por exemplo, o direito de viver, de ter bens, de locomover-se. Trata-se de um primeiro olhar do Estado para o indivíduo. Um olhar que reconhece que os seres humanos possuem direitos mínimos e que o poder do Estado **não é** ilimitado. Assim, foram reconhecidas as **liberdades** dos indivíduos, ou seja, seus **direitos civis e individuais** — que abrangem todas as pessoas sem qualquer distinção. Também foram reconhecidos os direitos de participação popular na administração do Estado, isto é, os **direitos políticos**.


### Importante!

Os primeiros direitos políticos eram bem limitados, pois estavam restritos a quem detinha a qualidade de cidadão e, por isso, atingiam somente os eleitores. As mulheres, por exemplo, não eram consideradas cidadãs, assim como os estrangeiros, e, conseqüentemente, não possuíam os direitos políticos, embora fossem titulares dos direitos civis mínimos garantidos pelo Estado.

Diante disso, pode-se definir direitos humanos como o conjunto de direitos e de valores previstos no ordenamento jurídico e tratados internacionais, que são aceitos no âmbito internacional com a principal finalidade de garantir mecanismos de proteção da dignidade da pessoa humana, garantindo maior proteção ao indivíduo do poder arbitrário do Estado.

Vale-se a atenção para não confundir o conceito de direitos humanos com direitos fundamentais. Enquanto os direitos humanos estão previstos na **ordem jurídica internacional**, os direitos fundamentais estão

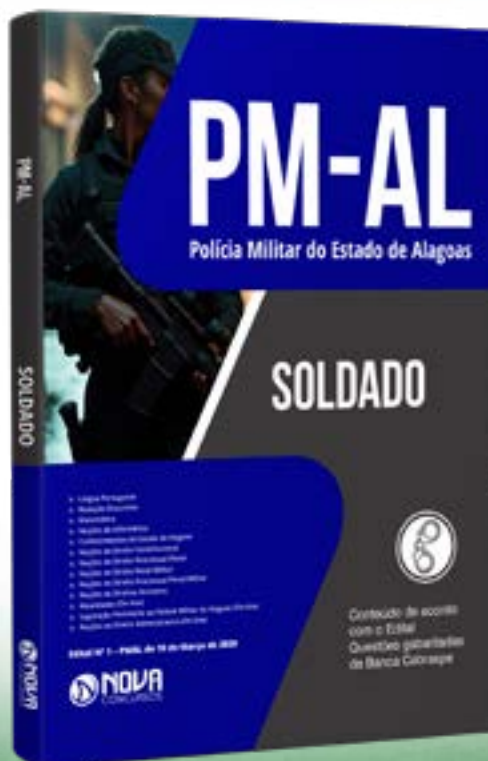
# MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO  
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS  
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS  
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS  
NO INSS 2022



## GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira  
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)